



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 185/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 7 de março do corrente, os efeitos da Portaria nº 098, de 20 de fevereiro, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Márcia Terezinha Lima da Rosa Dacechen**, com matrícula n.º 0461-8/1, no Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Lenir Rodrigues”, em substituição à professora **Maricléia de Fátima Veras**, com matrícula n.º 0418-9/1, no período de 13 de fevereiro até 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7/3/2017.

Rio Negro, 14 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral